



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº BSBA587435
Fechado

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente 09977037 MAGNUS HENRY DA SILVA MARQUES	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Hall Area Externa do Aeroporto Inte, S/N - Lago Sul Brasilia - DF CNPJ: 16670085006277	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. Hall Area Externa do Aeroporto Inte, S/N - Lago Sul Brasilia - DF CNPJ: 16670085006277
Veículo: Grupo Reservado: Grupo Cobrado: Saída / Vigência Seguro: Retorno / Vigência Seguro:	SID8F98 208 Active 1.6 HW - Intermediário Hatch Auto Fast HW - Intermediário Hatch Auto Fast 22/02/2024 14:01 Agencia Aeroporto Int Brasilia 23/02/2024 08:49 Agencia Aeroporto Int Brasilia	Custo Pré-fixado de Limite de Danos: Danos ao Carro/PT: Danos Furto/Roubo: Danos a Terceiros: Km: Tanque:

Tarifa:	018801 - Dds - Oferta		Reserva:	MOB4LSVEW64E	
Km:	Livre		Forma de Pagamento:	À Vista	
Demonstrativo de Valores:			Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)
Diária			1149,95	88,21	1014,37
Proteção do Carro Casco			44,95		
Prêmio Diário Total RCF			17,95		
Condutor Adicional Ilimitado			19,95		
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 244,64 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional Ilimitado, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações:



RCF - Danos Materiais R\$ 100000,00
RCF - Danos Corporais R\$ 200000,00
RCF - Danos Morais R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o veículo em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE anui as Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o nº 1411775, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, disponível em https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf e nas agências da LOCALIZA.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: O CLIENTE declara ter ciência de que o presente Contrato é celebrado por meio eletrônico e a Locação é realizada através de ferramenta desenvolvida exclusivamente pela LOCALIZA. Declara, ainda, que, no momento em que "clicar" no botão "Abrir Meu Carro", ao final da contratação, iniciar-se-á a vigência do contrato, bem como manifestará o aceite de todas as disposições aqui estabelecidas.

Cláusula 5ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a Proposta de Seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios ora previstos, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:
 a) A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
 b) O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização;
 c) O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
 d) O CLIENTE declara que foram oferecidas todas as condições de seguro, bem como que tomou conhecimento da modalidade "Valor Determinado" e sua aplicação, tendo optado, todavia, pela modalidade de seguro "Valor de Mercado Referenciado". A Seguradora remunera o estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
 e) O CLIENTE declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e completas, tendo conhecimento de que as perguntas formuladas são determinantes para a aceitação e precificação do risco, assumindo toda responsabilidade por suas respostas e tendo ciência de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro.
 f) O CLIENTE se compromete a comunicar por escrito à seguradora qualquer alteração que sobrevier às condições ora estabelecidas na presente contratação e durante a vigência desta apólice.

Cláusula 6ª: VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

Cláusula 7ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Foi um prazer atender você!

22/02/2024 - Somatória do pagamento parcial no valor de R\$244,64

Forma de Pagamento: Cartão de Crédito

CONTRATO FAST RETIRADA DIGITAL

Assinatura do Cliente

	LOCALIZA RENT A CAR S/A				ASSISTÊNCIA A CLIENTES						
	AGENCIA AEROPORTO INT BRASILIA				TEL 0800 979 2020						
	HALL AREA EXTERNA DO AEROPORTO INTE, S/N - LAGO SUL				assistenciaclientes@localiza.com						
	71608-900 - BRASILIA - DF										
	CNPJ - 16.670.085/0062-77										
FATURA / DUPLICATA						Nº: AABSB - 631986					
CLIENTE: MAGNUS HENRY DA SILVA MARQUES				CÓDIGO: 09977037							
ENDEREÇO: R 7, 570 APT 202 - SETOR OESTE				CPF: 092.098.774-54							
CEP/CID/UF: 74110-090 - GOIANIA - GO				DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024							
DESCRIÇÃO						VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO BSBA587435						R\$ 226,69					
VALOR DO SEGURO						R\$ 17,95					
VENCIMENTO				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALOR TOTAL			
23/02/2024				A VISTA				R\$ 244,64			
Pagamentos Efetuados											
Data		Forma		Valor		Bandeira		Cartão		NSU	
22/02/2024 14:00		Crédito		244,64		Visa		498453*****3539		THO00030D0B0	
										Autorização	
										454202	
										Parcelas	
										1	
OBSERVAÇÕES											
Recebido em: 23/02/2024											
Sacador:						Aceite:					
											